



O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 3027/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, o estudo de viabilidade para instalação de tachões refletivos no trecho compreendido entre as Ruas Beija-Flor e Tucano, bairro Capela Velha.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação baseia-se em inúmeros relatos de moradores e motoristas que utilizam diariamente a referida via. Segundo os relatos, o trecho encontra-se em condições que colocam em risco a segurança dos usuários, especialmente no período noturno ou durante condições adversas, como neblina e chuvas, que dificultam a visibilidade e prejudicam o alinhamento da condução.

Apesar da existência de sinalizações horizontais e verticais, percebe-se que tais medidas não têm sido suficientes para conter o excesso de velocidade e prevenir a ocorrência de situações de risco e potenciais acidentes. A presença das tachas refletivas atua como uma importante ferramenta de orientação visual e alerta para os condutores, demarcando o trajeto com maior precisão e contribuindo para a redução da velocidade de forma natural e eficaz.

Além de sua função sinalizadora, as tachas refletem a luz dos faróis dos veículos, proporcionando maior segurança, sobretudo durante a noite, momento em que o fluxo de veículos ainda é considerável. Há de se considerar, também, que a área é de acesso a residências, com circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos, tornando ainda mais urgente a necessidade de providências.

Ressalta-se que medidas preventivas como esta têm se mostrado altamente eficazes em diversas localidades, contribuindo para a redução de acidentes, preservação de vidas e maior organização do tráfego urbano.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de novembro de 2025.

**VAGNER CHEFER**  
**VEREADOR**



